



A Comissão Europeia considerou que a concessão, pelo Governo português, de auxílios estatais à Artensa e à Repsol Polímeros S.A., para a construção de duas unidades industriais no Alentejo, é compatível com as regras dos auxílios estatais com finalidade regional.

Contactos

António de Macedo Vitorino

avitorino@macedovitorino.com

Cláudia Martins

cmartins@macedovitorino.com

Neuza Lopes

nlopes@macedovitorino.com

Sara Duarte

sduarte@macedovitorino.com

Esta informação é de carácter genérico, pelo que não deverá ser considerada como aconselhamento profissional. Se precisar de aconselhamento jurídico sobre estas matérias deverá contactar um advogado. Caso seja nosso cliente, pode contactar-nos por email dirigido a um dos contactos acima referidos.

Comissão Europeia autoriza a concessão de auxílios estatais à Artensa e à Repsol Polímeros pelo Estado Português

A Comissão Europeia autorizou ao Governo português a concessão de um auxílio ao investimento a favor da Artensa e de um auxílio estatal a favor da Repsol Polímeros, S.A., para a construção de duas unidades industriais no Alentejo.

O auxílio ao investimento a favor da Artensa (Artenius) ascende aos 99,29 milhões de euros e consiste num empréstimo em condições favoráveis e num benefício fiscal para a construção de uma unidade de produtos químicos na área industrial de Sines. Este investimento terá um custo total de cerca de 360 milhões de euros.

A Artensa (Artenius) faz parte do grupo multinacional La Seda de Barcelona, S.A., sediado em Barcelona. A empresa planeia construir uma nova unidade de produção de ácido tereftálico purificado (PTA), um produto de base para todas as formas de poliéster: resina PET para embalagem, filme para embalagem, resinas de investimento por pulverização e fibras sintéticas. Prevê-se que a referida unidade crie 150 postos de trabalho directos e 200 indirectos.

O auxílio ao investimento a favor da Repsol Polímeros S.A. consiste num desagravamento do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas e de um empréstimo em condições favoráveis para a construção de duas novas unidades de produção de polipropileno e polietileno linear, para utilização na indústria do plástico, no Alentejo.

Este projecto terá uma duração de três anos (2007-2010) e envolve a expansão do *cracker* existente no complexo petroquímico de Sines. Os custos de investimento elegíveis para o auxílio estatal ascendem a cerca de 750 milhões de euros, com um montante de auxílio de cerca de 150 milhões de euros. O projecto prevê a criação de cerca de 512 novos postos de trabalho no Alentejo, uma região desfavorecida elegível para auxílios com finalidade regional para o desenvolvimento económico de certas regiões, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 87.º do Tratado da Comunidade Europeia.

A Comissão Europeia considerou que ambos os auxílios são compatíveis com as condições previstas no enquadramento multisectorial dos auxílios com finalidade regional para grandes projectos de investimento e nas orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional, já que os efeitos positivos dos dois auxílios em relação ao desenvolvimento regional superam um potencial impacto negativo sobre as trocas comerciais e a concorrência.

Em particular, a intensidade dos auxílios propostos respeita o limite máximo ajustado para os auxílios regionais, visto que a quota dos beneficiários em relação aos produtos em causa não excede, nem antes nem depois da realização do investimento, 25% do mercado total e a contribuição da Artensa e da Repsol Polímeros S.A. para as despesas dos investimentos é superior a 25% dos custos elegíveis.

© 2007 Macedo Vitorino & Associados